

ATA Nº 027/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da
Universidade de Gurupi - UnirG;

APROVADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019

Às 14h22min (quatorze horas e vinte e dois minutos) do dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório do Campus I da Universidade de Gurupi - UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 1- Vice-Reitor e Presidente em Exercício Prof. Dr. Américo Ricardo M. de Almeida; 2- Eduardo Fernandes de Miranda; 3- Antônio José Roveroni; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Ceila Mendonça Milhomem; 6- Eliana Nubia Moreira; 7- Eliana Zellmer R. Farençena; 8- Gilberto Correia da Silva; 9- Jamil Elias Dib; 10- Joeley Pereira Tavares; 11- Joel Moisés Silva Pinho; 12- José Carlos de Freitas; 13- José Alves Maciel; 14- Lady Sakay; 15- Marise Tanaka Suzuki; 16- Marcilene A. Alves Araujo; 17- Mira Célia Benvenuto; 18- Paulo Henrique Costa Mattos; 19- Valmir Fernandes Lira; 20- Zeila Coelho Santos; 21- Gleydson Moraes Lima; 22- Oximano Pereira Jorge; 23- Alef Felix Tarrao Silvestre; 24- Bruno Melo Genê Santiago; 25- Felipe Nauar Chaves e Neureny Martins dos Santos. A Presidente Sara Falcão de Sousa justificou sua ausência por estar em curso na cidade de São Paulo-SP. O conselheiro Lívio Fernandes Cavalcante apresentou atestado médico. O Presidente iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental*. **Item 1 da Ordem do dia: Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG.** O conselheiro José Carlos solicitou recurso de votação sobre o parágrafo 7º do Art. 104 e declarou que o recurso solicitado em reunião anterior foi por oportunismo. Os conselheiros debateram sobre a validade ou não do pedido de recurso de votação feito pelo conselheiro José Carlos. O Presidente de acordo com o Art. 89 do Regulamento do CONSUP, negou a solicitação feita pelo conselheiro. O conselheiro Alef solicitou cancelamento da reunião ocorrida no dia anterior (14.08.2019) justificando que de acordo com o Art. 101 do Regulamento

40 do CONSUP, os conselheiros que estavam de licença retornaram antes da data prevista, e pelo
41 entendimento do mesmo isso havia prejudicado as votações que ocorreram em reunião anterior. O
42 conselheiro **Paulo Henrique** explicou que de acordo com o Art. 101 o retorno dos conselheiros de
43 licença poderá ser feito a qualquer momento, desde que notificado o Presidente do Conselho. O
44 conselheiro **Bruno** explicou que seu afastamento foi devido ao conteúdo que era ministrado em aula
45 e que sua ausência prejudicaria seu desempenho acadêmico. Em continuidade o **Presidente**
46 prosseguiu convidando o conselheiro Felipe para leitura dos artigos a serem debatidos, e iniciou-se
47 do Art. 9º. O conselheiro **Eduardo** explicou que o núcleo de estágio foi debatido pela Câmara de
48 Graduação, e o mesmo teria como função reunir as coordenações de estágio além de gerenciar
49 estágios, organizar os convênios e apólices de seguros. O conselheiro **Alef** explanou que não
50 concordava em retirar algo seguro e que tem pleno funcionamento, que são as coordenações de
51 estágio, e propor a criação de um núcleo que não tem atribuições ainda. O conselheiro **Eduardo**
52 informou que será criado um regulamento próprio para o Núcleo. O conselheiro **José Carlos**
53 explanou que a ideia é prematura e encaminhou pela suspensão do Núcleo, e que após discussão
54 posterior fosse feito uma emenda regimental. Finalizou declarando que as explicações não
55 convenceram que tal núcleo seria pelo bem pedagógico e que a Gestão estaria tentando governar
56 pelo Presidente da Fundação UnirG. O conselheiro Antonio compareceu ao pleno às 15h00min. O
57 conselheiro **Joel** afirmou que a criação de tal núcleo gerará a sobrecarga dos coordenadores de
58 estágio. A conselheira **Marcilene** reforçou a fala do conselheiro José Carlos e questionou ao
59 conselheiro Eduardo se as reuniões para discussão sobre o Núcleo de Estágio foram feitas em
60 conjunto com os coordenadores de estágios. A conselheira Zeila explanou que cada coordenação
61 tem sua especificidade e que o assunto deve ser debatido posteriormente para criação de um núcleo
62 realmente efetivo. O conselheiro **Eduardo** solicitou a retirada da proposta de criação de um Núcleo
63 de Estágio, e afirmou que a Academia está trabalhando em conjunto com a Fundação para combater
64 as subturmas com poucos alunos, criação de bolsas preceptorias para outros cursos da área da saúde
65 além do desenvolvimento de um relatório para defender a portaria referente aos contratados. O
66 **Presidente** colocou em votação a inscrição de mais 5 conselheiros, **RESTOU NÃO APROVADO**
67 **POR 12 votos contrários, 11 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros José Alves e**
68 **Eliana Núbia.** A conselheira **Eliana Nubia** declarou que o motivo da discussão perdeu o objeto,
69 quando o autor da proposta solicitou a retirada do assunto. O conselheiro Gilberto se retirou do
70 pleno às 15h22min. Os conselheiros **José Carlos** e **Eduardo** encaminharam pela retirada da
71 proposta. O conselheiro **Paulo Henrique** encaminhou pela manutenção da proposta. Após, o
72 **Presidente** colocou em votação a retirada da criação do Núcleo de Estágio, **RESTOU**
73 **APROVADA POR 20 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção do conselheiro Joel.** Em
74 continuidade o conselheiro **Gleydson** afirmou que não foi discutido o Art. 44 sobre o tempo de
75 gestão dos coordenadores. A conselheira **Lady** explanou que de acordo com a metodologia os textos
76 em que não obtiveram destaques não seriam discutidos, visto que estariam previamente aprovados.
77 Após, foi discutido o parágrafo 2º do Art. 115. O conselheiro **José Carlos** encaminhou que fosse
78 retirado da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e repassasse a tal responsabilidade para Pró-
79 Reitoria de Pós-Graduação. O conselheiro **Joel** explanou que a Universidade deve fornecer um

80 regulamento para regulamentar as pesquisas feitas na IES, porém o TCC tem especificações para
81 cada curso. O conselheiro **Antonio** encaminhou que o regulamento de TCC fosse elaborado pelo
82 CONSUP. O conselheiro **Paulo Henrique** informou que o regimento é para ser o mais amplo
83 possível, atendendo as necessidades da Universidade, completou dizendo que os cursos devem
84 obedecer um regulamento geral e finalizou reafirmando que o que não fosse aprovado até sexta-
85 feira seria considerado como aprovado. A conselheira **Marise** comunicou que cada curso tem que
86 atender suas peculiaridades, e que a PROPESQ deve dar suporte quanto a elaboração desse
87 documento. O **Presidente** colocou em votação a fala da Coordenadora de Estágio do Curso de
88 Engenharia Civil, Barbara Gomes Ferreira, **RESTOU APROVADA POR 22 votos favoráveis, e**
89 **1 contrário.** A coordenadora explanou participou da elaboração do documento que hoje
90 regulamenta o TCC do curso de engenharia, e afirmou que cada curso tem suas especificações. A
91 conselheira **Lady** informou que os conselheiros estariam se confundindo entre TCC e manual das
92 normas. Finalizou informando que o Consup trabalha com causas maiores, não podendo se
93 responsabilizar pela elaboração do regulamento para TCC, sendo mais apropriado a PROPESQ
94 regulamentar e as coordenações de curso se adequarem. A conselheira **Marcilene** informou que os
95 formulários devem ser regulamentados. O conselheiro **Antonio** retirou sua proposta. O **Presidente**
96 colocou em votação a manutenção da proposta original do parágrafo 2º do Art. 115, **RESTOU**
97 **APROVADO POR 17 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções Paulo Henrique e**
98 **Adolpho.** **A reunião teve uma pausa das 16H00MIN às 16H18MIN para o coffee break.** O
99 conselheiro Gilberto retornou ao pleno às 16h19min. O conselheiro Bruno se retirou do pleno às
100 16h19min. Após, foi discutido o Art. 125. O **Presidente** colocou em votação pela supressão do
101 termo “são de competência” no Art. 125, **RESTOU APROVADO POR 18 votos favoráveis e 1**
102 **abstenção do conselheiro Eduardo.** **Os conselheiros Alef, Antonio, José Carlos e Marcilene**
103 **não estavam no pleno na hora da votação.** Após, foi discutido o Art. 136. O **Presidente** colocou
104 em votação a fala do Assessor da PROPESQ, Julian Almeida, **RESTOU APROVADA POR**
105 **UNANIMIDADE.** O assessor explanou que a proposta de supressão se dá somente para fins
106 comerciais. Após, o **Presidente** colocou em votação pela aprovação da proposta de supressão de
107 parte do texto do Art. 136, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O conselheiro **José**
108 **Carlos** comunicou que no momento de sistematizar a proposta do novo regimento, foram feitos
109 alguns cortes em artigos essenciais no mesmo como por exemplo o Regime Disciplinar. O
110 conselheiro Valmir se retirou do pleno às 16h36min. Os conselheiros debateram sobre as
111 disposições finais e transitórias. O conselheiro **Felipe** encaminhou um novo texto para o Art. 168 e
112 inclusão de um Parágrafo Único. O **Presidente** colocou em votação a proposta feita pelo conselheiro
113 Felipe, **restou APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após, o **Presidente** colocou em votação a
114 aprovação do Art. 169 e Art. 170, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O conselheiro
115 **Gleydson** informou que faltava deliberar o quantitativo dos componentes do CONSUP, com a
116 adição de novos representantes no Conselho. Após, o **Presidente** colocou em votação a aprovação
117 dos artigos 171 e 172, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O conselheiro **Joel**
118 encaminhou que para reunião do período noturno, fossem apresentadas as pendências restantes do
119 Novo Regimento. O conselheiro **Paulo Henrique** informou que seria necessário a inclusão do

120 Regime Disciplinar no Novo Regimento Geral Acadêmico. O conselheiro **José Carlos** encaminhou
121 que para a reunião do período noturno fosse feito a leitura do regime disciplinar e o que houvesse
122 destaques seria deliberado e o que não houvesse estaria previamente aprovado. O **Presidente**
123 agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 17h26min (dezessete horas e vinte e seis
124 minutos); e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta
125 Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo
126 nominados. **Gurupi, 15 de agosto de 2019.**

127 Daniela Leão da Costa (Secretária) Daniela Leão da Costa

128 1. Americo Ricardo M. de Almeida _____

129 2. Neureny Martins dos Santos Silva Neureny Martins dos Santos Silva

130 3. Eduardo Fernandes de Miranda Eduardo Fernandes de Miranda

131 4. Antônio José Roveroni Antônio José Roveroni

132 5. Adolpho Dias Chiacchio Adolpho Dias Chiacchio

133 6. Ceila Mendonça Milhomem Ceilhomem

134 7. Eliana Nubia Moreira Eliana Nubia Moreira

135 8. Eliana Zellmer P. Farenzena Eliana Zellmer P. Farenzena

136 9. Gilberto Correia da Silva Gilberto Correia da Silva

137 10. Jamil Elias Dib Jamil Elias Dib

138 11. Joeley Pereira Tavares Joeley Pereira Tavares

139 12. Joel Moisés Silva Pinho Joel Moisés Silva Pinho

140 13. José Alves Maciel _____

141 14. José Carlos de Freitas _____

142 15. Lady Sakay Lady Sakay

143 16. Marise Tanaka Suzuki Marise Tanaka Suzuki

144 17. Marcilene A. Alves Araujo _____

145 18. Mira Célia Benvenuto Mira Célia Benvenuto

Daniela Leão da Costa

146 19. Paulo Henrique Costa Mattos 

147 20. Valmir Fernandes Lira 

148 21. Zeila Coelho Santos 

149 22. Oximano Pereira Jorge 

150 23. Gleydson Moraes Lima

151 24. Alef Felix Tarrao Silvestre 

152 25. Bruno Melo Genê Santiago

153 26. Felipe Nauar Chaves 